



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA 8ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2020, NA VARA DO TRABALHO DE PALHOÇA

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na Vara do Trabalho de Palhoça, conforme o Edital CR n. 9/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 24-9-2020, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Palhoça. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com os Ex.mos Juízes do Trabalho José Carlos Külzer, Titular, estar afastado para presidir a AMATRA12, e Ana Letícia Moreira Rick, Substituta no exercício da titularidade.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 12.658/12

1.2 Data da instalação: 20-8-2013

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz e São Bonifácio.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
José Carlos Külzer	20-8-2013	SIM

* Observação: Alerta para o contido no art. 2º, inc. II da RA/TRT12 n. 146/2007, que dispõe como requisito para autorizar o Juiz Titular a residir fora da jurisdição, o cumprimento dos prazos legais para prolação de decisões.

Juíza Substituta	Desde
Ana Letícia Moreira Rick	15-4-2013

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, os Ex.mos Juízes José Carlos Külzer e Ana Letícia Moreira Rick não participaram de cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial em 2018 e 2019.

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Amauri Bertoldo de Espindola Junior	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	20-8-2013

Barbara Helena de Oliveira	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	20-8-2013
Cassiano Wotroba	TJ	Assistente FC-04	2-9-2016
Christian Alexandre	AJ - Execução de Mandados		20-8-2013
Daniel Carlos Almeida de Oliveira	TJ		19-1-2017
Daniel Fernandes Dias Nogueira	AJ		13-4-2018
Fernando de Medeiros Marcon	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	20-8-2013
Gentil João da Silva	TJ – Segurança		11-4-2019
Gilberto Martins dos Santos	TJ - Apoio de Serviços Diversos	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	20-8-2013
Isabela Domingues	TJ	Assistente de Juiz FC-05	19-11-2013
Iuá Claudia Mattos Luz	AJ - Execução de Mandados		20-8-2013
Juliana Adelina Fortunato Fernandes	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	10-8-2017
Katherine Steinheuser	TJ		7-11-2016
Kleber Nienkoetter Carpes	TJ	Assistente FC-02	20-8-2013
Marcos da Silva Medeiros	AJ	Assistente FC-02	16-11-2016
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça e 1 Segurança):			15
Lotação paradigma: 13 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com <i>déficit</i> de 1 servidor. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução n. 219/2016, do CNJ e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com <i>superávit</i> de servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

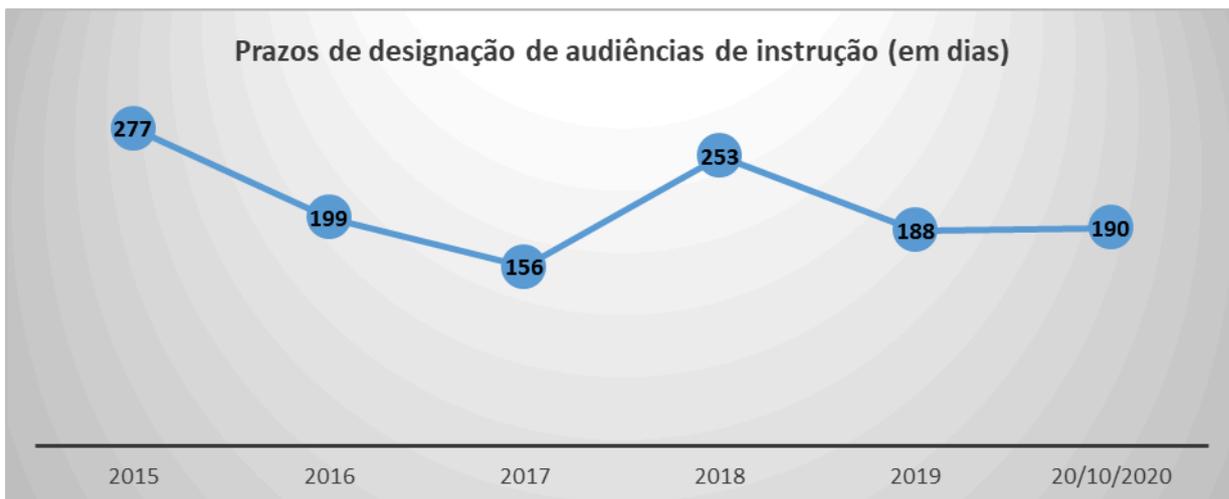
2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Segunda a sexta, no período da tarde”

2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)





Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2020, foi verificado em 20-10-2020.

2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2019	2020
Vara do Trabalho de Palhoça	2.621	1.133
Média da 12ª Região	1.931	702

Observação: Dados até setembro de 2020.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 1.133 em 2020 foi de 431 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 702. Verifica-se, no entanto, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2018.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

A Vara do Trabalho de Palhoça está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 1.501 a 2.000 processos. Os dados de 2020 referem-se ao acumulado até o mês de setembro.

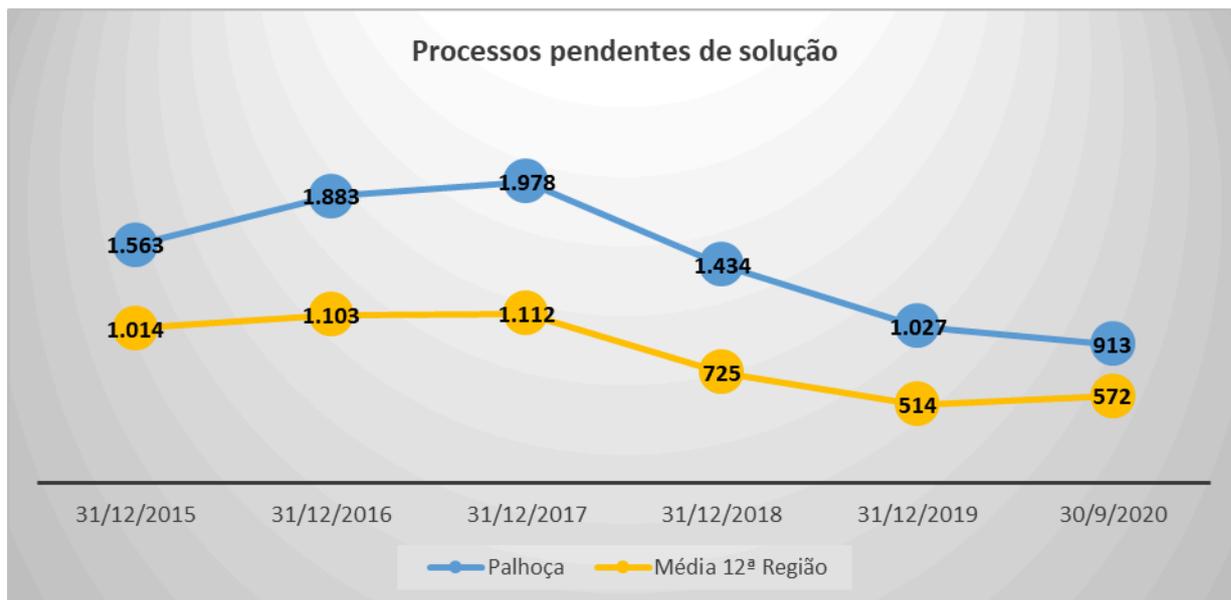
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de Palhoça	2019	1.442	20	1.462	1.927	1.027	1.650	2.328
	2020	883	7	890	1.082	913	1.152	2.080
Média do Porte	2019	1.714	5	1.720	1.938	639	1.935	1.611
	2020	1.439	6	1.445	1.374	731	1.335	1.728
Média da 12ª Região	2019	1.130	5	1.135	1.408	514	1.428	1.429
	2020	843	4	848	839	572	900	1.397

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem reduzindo desde 31-12-2017, estando com 913 processos em 30-9-2020, maior que a média da 12ª Região, que é de 572 processos.



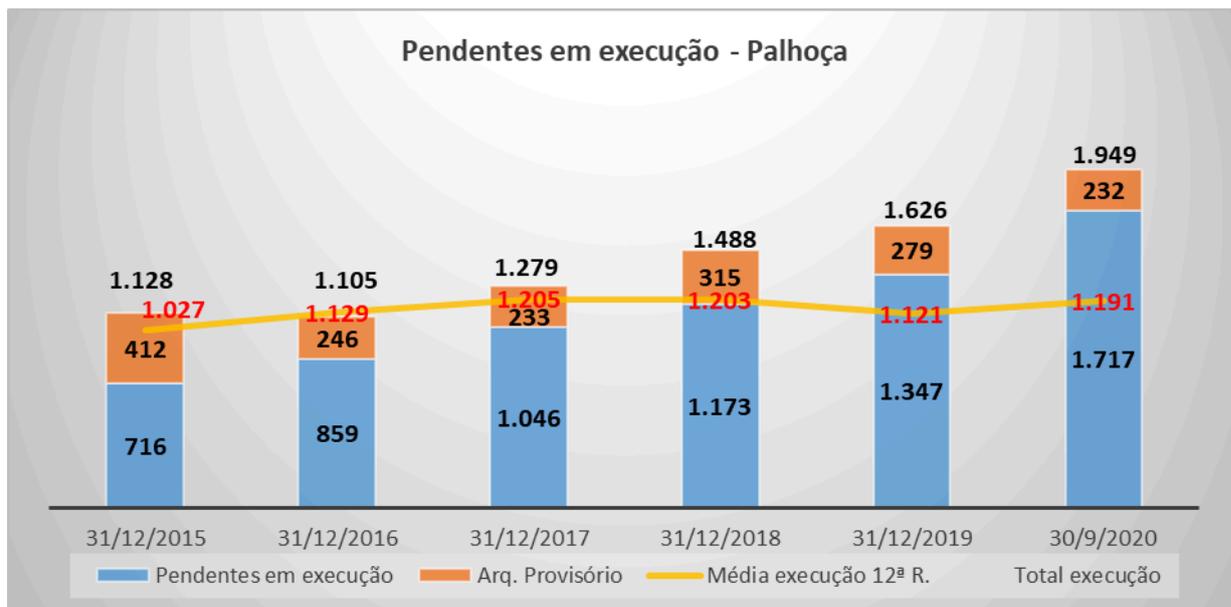
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de Palhoça	2019	825	831	2	0	56	214	1.347	279	1.626
	2020	671	330	0	0	56	9	1.717	232	1.949
Média do Porte	2019	486	577	1	1	147	340	693	348	1.041
	2020	301	246	0	0	94	107	750	360	1.110
Média da 12ª Região	2019	510	556	2	1	137	313	803	318	1.121
	2020	331	278	0	0	93	125	842	349	1.191

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução vem aumentando desde 31-12-2016 estando com 1.949 processos em 30-9-2020, acima da média da 12ª região, que é de 1.191 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2017	1.935	-8,77%
2018	1.221	-36,90%
2019	1.442	18,10%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	675
	Aguardando encerramento da instrução	207
	Aguardando prolação de sentença	31
	Aguardando cumprimento de acordo	258
	Com sentença aguardando finalização na fase	909
	Subtotal	2.080
Liquidação	Pendentes de liquidação	58
	Liquidados aguardando finalização na fase	28
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	86
Execução	Pendentes de execução	1.717
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	76
	No arquivo provisório	232
	Subtotal	2.025
Total		4.191

Observações: Dados de 30-9-2020. Total de processos em trâmite quando da inspeção correccional anterior: 4.124.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
Vara do Trabalho de Palhoça	143	121	50	40	0
Média do Porte	43	35	20	16	0
Média da 12ª Região	87	75	35	36	0

Observações: Dados referentes ao ano de 2020, até setembro.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2019 e ao período de janeiro a setembro de 2020.

Prazos médios	Ano	Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2019	129	66
	2020	161	83
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2019	212	187
	2020	183	161
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2019	309	227
	2020	253	156
Da última audiência até a conclusão	2019	50	37
	2020	39	86
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2019	350	246
	2020	286	176
Do início ao encerramento da liquidação	2019	155	139
	2020	131	133
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2019	376	639
	2020	577	671
Do início ao encerramento da execução - ente público	2019	487	697
	2020	440	524
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2019	767	915
	2020	731	594

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 253 dias, em 2020, acima da média da 12ª Região, de 156 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 183 dias, em 2020, acima da média da 12ª Região, que foi de 161 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correicional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
Vara do Trabalho de Palhoça	2019	1.927	650	33,73%
	2020	1.082	331	30,59%
Média do Porte	2019	1.938	938	48,40%
	2020	1.374	492	35,79%
Média da 12ª Região	2019	1.408	623	44,27%
	2020	839	322	38,34%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de Palhoça	2019	1.767	1.371	43,69%
	2020	1.065	1.202	53,02%
Média do Porte	2019	1.932	894	31,63%
	2020	1.309	1.015	43,67%
Média da 12ª Região	2019	1.433	670	31,88%
	2020	837	704	45,70%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento}}{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento}}$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de Palhoça	2019	879	1.609	64,67%
	2020	484	1.837	79,15%
Média do Porte	2019	609	1.017	62,53%
	2020	272	1.063	79,64%
Média da 12ª Região	2019	640	1.084	62,90%
	2020	318	1.118	77,83%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Execução}}{\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução}}$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
Vara do Trabalho de Palhoça	2019	R\$ 200.998,74	R\$ 1.192.391,68	R\$ 32.711,37	R\$ 334.092,02	R\$ 1.760.193,81
	2020	R\$ 201.595,46	R\$ 1.972.213,05	R\$ 154.701,01	R\$ 0,00	R\$ 2.328.509,52
Média da 12ª Região	2019	R\$131.933,99	R\$1.182.655,68	R\$106.151,76	R\$35.968,91	R\$1.455.511,37
	2020	R\$ 178.104,68	R\$ 1.331.450,27	R\$ 162.987,53	R\$ 2.127,51	R\$ 1.674.492,70

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 16-10-2020, referem-se ao acumulado até o mês de setembro. Constatou-se atraso no cumprimento de alguns mandados.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 16-10-2020, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **440** mandados, sendo o mais antigo de 3-4-2020.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Christian Alexandre	166	50	116
Iuá Claudia Mattos Luz	94	58	36
Total	260	108	152

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2019	955	1.589	2.544	1.242
2020	262	398	660	339

7.4 Diligências realizadas em 2020

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Christian Alexandre	309
Iuá Claudia Mattos Luz	351
Média de diligências por OJ da 12ª Região	355

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2020

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Christian Alexandre	16,44
Iuá Claudia Mattos Luz	19,96
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	3,42

8 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na Vara do Trabalho de Palhoça, no ano de 2019 e de janeiro a setembro de 2020.

8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
José Carlos Külzer	95,73	486	144	13	0
Ana Letícia Moreira Rick	47,58	1055	305	98	0
Charles Baschiroto Felisbino	174	5	0	0	0
Fabio Augusto Dadalt	-	1	0	0	0
Indira Socorro Tomaz de Sousa	14,59	380	201	13	0

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-8-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
José Carlos Külzer	129,31	15	0	0	0
Alessandro da Silva	0	17	16	3	0
Alessandro Friedrich Saucedo	2,23	62	19	0	0
Ana Leticia Moreira Rick	25,93	864	257	14	1
Charles Baschiroto Felisbino	1,83	16	10	2	0
Fabio Augusto Dadalt	0,88	12	8	2	0
Indira Socorro Tomaz de Sousa	26,24	81	15	6	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	3,67	4	1	2	0
Mariana Philippi de Negreiros	14	5	4	0	0
Zelaide de Souza Philippi	3	6	1	2	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

8.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
José Carlos Külzer (Titular)	94	89	122	30	101	20	456
Ana Letícia Moreira Rick	284	376	455	61	90	126	1392
Indira Socorro Tomaz de Sousa	174	155	194	50	33	33	639

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
José Carlos Külzer (Titular)	0	0	0	0	0	0	0
Alessandro da Silva	0	0	10	6	0	3	19
Alessandro Friedrich Saucedo	7	0	2	23	31	13	76
Ana Leticia Moreira Rick	153	101	291	66	165	122	898
Charles Baschiroto Felisbino	3	0	6	0	7	0	16
Fabio Augusto Dadalt	1	0	9	0	0	1	11
Indira Socorro Tomaz de Sousa	10	13	31	0	18	2	74
Mariana Antunes da Cruz Laus	0	0	9	0	0	0	9
Mariana Philippi de Negreiros	1	0	7	5	0	0	13
Zelaide de Souza Philippi	0	0	12	5	0	0	17

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Vara do Trabalho de Palhoça, considerando o período de JUL/19 a JUN/20, apresentou o IGEST de **0,5509** que indica que a Unidade está na **49ª** colocação na Região.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,4880	0,4628	0,5239	0,6957	0,5843

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Acervo”, “Taxa de Congestionamento” e “Força de Trabalho”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do primeiro levantamento:

Indicador	jan-dez/17		jul/19-jun/20	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,2738	0,22	0,5467	0,62
Pendentes	0,6212	3.790	0,8099	3.201
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6228	357	0,5177	317
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,4866	114	0,5162	149
Taxa de Conciliação	0,6246	37,84	0,6682	32,51
Taxa de Execução	0,5490	79,06	0,6920	73,14
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,6608	53,84	0,7630	46,98
Taxa de Congestionamento na Execução	0,4097	65,37	0,6284	72,64

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao primeiro levantamento (jan-dez/17);

2. Pendentes: Apesar de ter reduzido a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, do primeiro levantamento para este último, o seu índice piorou, pois a redução foi superior na maior parte das Unidades do Estado. A Unidade possuía, em 30-6-2020, 3.201 processos pendentes de baixa (1.370 em conhecimento, 79 em liquidação e 1.752 em execução), enquanto que a média da 12ª Região é de 1.957 processos;

3. Prazo médio na fase de conhecimento: Apesar de ter reduzido o prazo médio em relação ao primeiro levantamento, de 357 para 317 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 206 dias;

4. Prazo médio na fase de liquidação: A Unidade aumentou o prazo médio em relação ao primeiro levantamento, de 114 para 149 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 142 dias;

5. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa do primeiro levantamento para este último, de 37,84% para 32,51%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 40,98%. Foram conciliados 555 processos dos 1.707 solucionados de 1º-7-2019 até 30-6-2020;

6. Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa em relação ao primeiro período, de 79,06% para 73,14%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 111,11%. Foram encerradas 591 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 808;

7. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. Apesar de ter reduzido em relação ao primeiro período, de 53,84% para 46,98%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 37,97%. Foram baixados 1.546 processos de conhecimento no período, restando pendentes 1.370 em 30-6-2020;

8. Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa em relação ao primeiro período, de 65,37% para 72,64%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 66,27%. Foram baixadas 660 execuções no período, restando pendentes 1.752 em 30-6-2020;

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem buscar formas de aumentar a conciliação, sem redução da quantidade de sentenças, reduzindo, ainda, o prazo médio da autuação até a prolação da sentença. A Secretaria deve buscar formas de aumentar a efetividade da execução.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**

1. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade concluída com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-6-2020;

2. Taxa de solução: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A taxa de solução da Unidade foi de 123,25%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 101,55%. Foram solucionados 1.707 processos, tendo sido recebidos 1.385 no período de 1º-7-2019 até 30-6-2020;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



10 METAS TRT-SC 2020

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2020	Grau de cumprimento da meta (até setembro/20)
Meta 1: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	60,98%
Meta 1.1: Aumentar em 10%, até 2020, o número de audiências realizadas na fase de execução dos processos em relação ao ano-base de 2014.	141%
Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes com relação ao ano anterior.	159,89%
Meta 5: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	123,66%
Meta 5.1: Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, até 31/12/2020.	106,91%
Meta 5.2: Julgar, em 2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 2017.	100%
Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018 em 4%.	111,35%
Meta 9: Manter, em 2020, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018.	76,73%

Fonte: https://intranet.trt12.jus.br/Metas2020_Processuais**11 CADASTRO DE CONHECIMENTO, LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO - CCLE**

O Cadastro de Conhecimento, Liquidação e Execução – CCLE (Resoluções CSJT n. 136/2014 e 185/2017 e Provimento CGJT n. 2/2019) tem os parâmetros neste Regional estabelecidos pela Portaria SEAP/CR n. 92/2017 e Recomendação CR n. 1/2018.

A Unidade Judiciária cumpriu o Provimento CGJT n. 2/2019, tendo convertido todos os processos físicos em eletrônico, que se encontravam na Unidade, até 31-12-2019.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 16 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2018, PROAD n. 12592/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nos quais foi realizada nova determinação, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 7-10-2020
15.4 Tarefa: Concluso ao Magistrado	DETERMINA-SE, portanto, que seja alterada a forma de trabalho, sugerindo-se, para tanto, que a análise de urgência seja feita apenas com base nas colunas “Tipo de petição” e “Descrição”, devendo remover as petições do escaninho apenas quando forem efetivamente tratadas. DETERMINA-SE, ainda, que Secretaria evite manter processos na tarefa “concluso ao magistrado” por mais de dois dias.	PARCIALMENTE CUMPRIDA , conforme item 15.2 desta ata.
ATOrd 0000049-73.2018.5.12.0059	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de dois dias a partir da ciência desta ata.	CUMPRIDA

De acordo com o item 17 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 21-4-2020	Análise em 7-10-20
15.1 Juntada de extratos bancários antes do arquivamento definitivo	DESCUMPRIDA. A Secretaria permanece sem juntar extrato com as movimentações, bem como certificar que está de acordo com os documentos dos autos, não subsistindo valores disponíveis.	CUMPRIDA
15.3 Processos arquivados sem extinção da execução	DESCUMPRIDO. Consultando o relatório gerencial, verificou-se que permanece a Secretaria adotando o procedimento de arquivar alguns processos sem a extinção da execução.	CUMPRIDA
15.5 Tarefa: Cumprimento de Providências	NÃO ACATADA. Verificou-se que ainda há alguns processos aguardando cumprimento de acordo alocados indevidamente nesta tarefa.	ACATADA
e) Recomenda-se que seja priorizado o julgamento dos processos autuados até 31-12-2017.	CUMPRIDO PARCIALMENTE Ainda existem 22 processos pendentes de julgamento.	CUMPRIDO PARCIALMENTE , conforme item 17, "b" desta ata.
h) Determina-se que o assistente de audiência, nas audiências de instrução, proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais do autor	DESCUMPRIDO Foram analisados processos pautados em fevereiro de 2020, não se observando a coleta dos dados ou a sua confirmação.	CUMPRIDO , conforme final do item 19 desta ata

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos
ATOrd 0000074-18.2020.5.12.0059, ATOrd 0000833-84.2017.5.12.0059, ATOrd 0000030-33.2019.5.12.0059, ATOrd 0000501-83.2018.5.12.0059, ATOrd 0001362-06.2017.5.12.0059, ATOrd 0000230-40.2019.5.12.0059, ATOrd 0001410-28.2018.5.12.0059, ATSum 0000622-77.2019.5.12.0059, ATOrd 0001817-68.2017.5.12.0059, ATOrd 0000437-10.2017.5.12.0059, ATOrd 0001116-10.2017.5.12.0059, ATOrd 0001100-22.2018.5.12.0059, ATSum 0000037-25.2019.5.12.0059, ATOrd 0000518-56.2017.5.12.0059, ATOrd 0000917-51.2018.5.12.0059, ATOrd 0000713-41.2017.5.12.0059, ATSum 0000598-49.2019.5.12.0059, ATOrd 0002152-87.2017.5.12.0059, ATOrd 0001181-05.2017.5.12.0059 e ATOrd 0000616-41.2017.5.12.0059

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das

informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;

II) A Ex.ma Juíza Substituta, no exercício da titularidade está presente na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana. O Juiz Titular está afastado para cumprir mandato de Presidente da AMATRA 12 até 26-5-2021;

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata.

Constatou-se, ainda, que:

a) quando designado(a), o Ex.mo(a) Juiz/Juíza Substituto(a) conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que “Apenas os prazos relevantes são certificados nos autos. Contudo, todos os prazos são verificados, seja pelo controle dos "Prazos Vencidos", "GIGS" ou do relatório de "processos parados há mais de 30 dias".”. Durante a inspeção correcional verificou-se que há processos parados na tarefa “Prazos vencidos” desde 15-10-2020. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 1º-9-2020;

c) foi verificada, em 16-10-2020, a existência de 145 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) O Diretor de Secretaria informou que “Em razão da pandemia, a unidade adotou o procedimento de audiência UNA, eliminando a audiência inicial. Portanto o número de processos fora de pauta cresceu na proporção desta mudança. A inclusão destes processos na pauta ocorre após a indicação das partes sobre as provas que pretendem produzir. Ocorreram também diversos casos em que as partes pediram a suspensão do processo até o retorno das atividades presenciais”.

d) a Unidade junta o extrato bancário com as movimentações e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) de acordo com o e-Gestão, de novembro/19 (após última correição) a setembro/20 foram prolatadas 369 sentenças líquidas, o equivalente a **59%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 16-10-2019.

Durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno cumprimento, ficando mantidos apenas como registro.

15.1 Tarefa: Aguardando prazo: analisado em 7-10-2020.

Problema encontrado	Verifica-se que há processos parados nessa tarefa, com os prazos já decorridos. Apesar de ser uma tarefa cujos processos saem automaticamente quando do decurso do prazo, sendo alocados na tarefa “prazos vencidos”, há casos em que processos com prazos decorridos, cujo fechamento automático falhou, acabam causando erros, razão pela qual deve a Secretaria fechar os prazos abertos na aba “Expedientes”, quando couber, e retirá-los manualmente da tarefa.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria faça uma varredura na tarefa, fechando os expedientes antigos, no prazo de trinta dias.
Exemplo	ATSum 0002116-79.2016.5.12.0059 - sem mov. desde 14-5-2020, porque a CP expedida em 11-10-2016 e já devolvida, permanece com prazo em aberto na aba expedientes. ATSum 0000978-09.2018.5.12.0059 - sem mov. desde 24-4-2020 porque a CP expedida em 1-4-2019 e já cumprida, permanece com prazo em aberto na aba expedientes.

15.2 Tarefa: Conclusão ao magistrado: analisado em 15-10-2020.

Problema encontrado	Há 3 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 23-9-2020.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que se abstenha de manter ou acumular qualquer processo na tarefa conclusivo ao magistrado, haja vista ser tarefa dedicada apenas para a escolha do Magistrado responsável pela decisão, devendo ser feita em tempo real, para ocorrer o início da contagem de prazo. Eventuais análises para determinar o magistrado responsável devem ocorrer antes do encaminhamento para a tarefa, ou, na impossibilidade dessa análise por quem encaminhou o processo, então que seja feita pelo Diretor no mesmo dia. A elaboração de minutas (despacho, decisão e sentença) tem que ser feita, obrigatoriamente, nas tarefas "Minutar". ATENTEM os Magistrados e Servidores para o contido no § 2º do art. 41 e § 3º do art. 60, ambos do Provimento CR n. 1/2017.
Exemplo	ATOrd 0002376-64.2013.5.12.0059 ATOrd 0000223-82.2018.5.12.0059

15.3 Tarefa: Recebimento de instância superior: analisado em 7-10-2020.

Problema encontrado	Há 35 processos na tarefa, sendo o mais antigo desde 11-9-2020. As decisões com as diretrizes aos processos que retornam da 2ª instância são, em geral, sem maior complexidade e, atualmente, chegam menos de 3 processos por dia nessa tarefa.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que se abstenha de manter processos nessas tarefas por mais de cinco dias, de modo a evitar atrasos desnecessários como o constatado nesta data.
Exemplo	ATSum 0000688-57.2019.5.12.0059 IDPJ 0000428-14.2018.5.12.0059 ATOrd 0000438-92.2017.5.12.0059

15.4 Determinações específicas em processos: analisados de 7 a 9-10-2020.

Processo	ATOrd 0000074-18.2020.5.12.0059
Tarefa	Aguardando cumprimento de acordo
Problema encontrado	Foi homologado acordo em 21-9-2020 e a audiência designada para o dia 12-11-2020 ainda não foi cancelada. Não foram cadastradas informações relativas ao acordo na tarefa, apesar de estar registrado o prazo no GIGS.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE o cancelamento da audiência designada, a fim de liberar pauta para outras demandas. RECOMENDA-SE à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", assim como registrar facilmente o pagamento do acordo e outras parcelas.

Processo	ATSum 0000037-25.2019.5.12.0059
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Processo permaneceu sem movimentação desde 5-8-2020 a 13-10-2020, aguardando cumprimento pela Contadoria da determinação de reunião de execução (id.6de1eb1).
Recomendação/ Determinação	ATENTE a Contadoria, devendo evitar demora na prática de atos processuais.

Processo	ATOrd 0000917-51.2018.5.12.0059
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	A empresa foi revel e não constituiu procurador. A petição de id 97b59b9, de 20-2-2019 informa que há empresa diversa atuando no endereço e inclusão de possível sucessora, petição não analisada pelo magistrado há época. A Secretaria enviou a citação pelos correios em 21-2-2019, que foi devolvida, conforme id. 01fe771. Mesmo tendo sido negativa esta citação, o despacho de id. 6317876, de 23-4-2019, determinou o prosseguimento da execução, pois considerou a intimação positiva da sentença. Em 6-11-2019 (id. ed8b2bf) a reclamante requereu novamente o reconhecimento da sucessão. O despacho de id. 692e548, de 12-11-2019, determinou a consulta ao SERPRO, o que foi realizado pela Secretaria em 17-12-2019 (id. cea7dc0). A petição de id. cb5d32b, de 21-11-2019, não foi analisada e o despacho de id. 82d048e, de 9-12-2019 deferiu a renovação de consulta não solicitada (BacenJud). O processo permanece sem movimentação desde 17-12-2019 e somente em 15-9-2020 foi designado responsável e lançada tarefa no GIGS, ainda não cumprida.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000713-41.2017.5.12.0059
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 21-7-2020. Conforme verificado no menu "dados financeiros", as contas foram zeradas dia 27-7-2020.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias, devendo observar o constante no Ofício Circular CR n. 37/2020.

Processo	ATOrd 0001181-05.2017.5.12.0059
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 1º-7-2020, quando proferida decisão de id. 7918b3d, sendo que somente em 9-9-2020 foi designado responsável e lançada tarefa no GIGS, com prazo até 22-10-2020, ainda não cumprida.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao feito, no prazo de cinco dias.

16 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas no Ofício Circular n. 16/2019 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem buscar formas de aumentar a conciliação, sem redução da quantidade de sentenças, reduzindo, ainda, o prazo médio da autuação até a prolação da sentença. A Secretaria deve buscar formas de aumentar a efetividade da execução;

d) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

e) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

f) a observância pelos magistrados dos termos do art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos do Provimento n. 1/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso nas unidades de origem, com prosseguimento do processo principal;

a) aos Oficiais de Justiça utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister;

g) aos Oficiais de Justiça diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;

h) aos Oficiais de Justiça investigar, quando do cumprimento do seu

encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, em caso positivo, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída (art. 85 do Provimento CR n. 1/2017);

i) observar e cumprir as Metas de 2020 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

A Unidade deverá comunicar a Corregedoria, por meio de pedido complementar no PROAD desta ata, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações constantes desta ata.

17 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000104-58.2017.5.12.0059, 0000928-17.2017.5.12.0059, 0001447-89.2017.5.12.0059, 0001749-21.2017.5.12.0059, 0001941-51.2017.5.12.0059, 0001946-73.2017.5.12.0059, 0002036-81.2017.5.12.0059, 0002596-57.2016.5.12.0059 e 0002631-17.2016.5.12.0059, autuados até 31-12-2017;

18 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019, por relevantes, reproduzo as seguintes recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando que a Resolução n. 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correicional, ao integral atendimento às diretrizes fixadas na Resolução n. 233/2016 do CNJ;

b) considerando que, a despeito do incremento na produtividade do primeiro grau de jurisdição nos dois últimos anos, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se superior à média observada em Tribunais de mesmo porte, notadamente no que tange ao interstício entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória – objeto de recomendação na Correição Ordinária anterior -, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução;

c) alertar para os termos do art. 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da Recomendação n. 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;

d) considerando que, não raro, não tem havido reunião de processos em hipóteses típicas de conexão ou continência, acarretando tumulto e sobrecarga

desnecessária de trabalho nas Secretarias das Varas, recomenda-se a observância dos procedimentos de reunião de ações, nos casos previstos em lei, com vistas a prestigiar o escopo do instituto da cooperação jurisdicional, consagrado no CPC de 2015, nos termos dos arts. 67, 68 e 69, II, do aludido diploma legal.

19 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 9/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 24-9-2020, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e à Subseção da OAB de Palhoça, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 20 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Google Meet;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 4/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 21-9-2020, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: a Diretor de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: os Ex.mos Juízes Titular e Substituto permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade, conforme item 11 desta ata;

- **art. 6º, § 2º**: o Diretor de Secretaria informou que “As medidas adotadas foram aquelas previstas na PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR Nº 98/2020”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 26-10-2020):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
1.961	2.706	7.638	127.090	R\$ 0,00	268

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.

**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20, § 1º**: Em busca realizada no PJe, no dia 29-10-2020, foram encontrados 7 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I**: Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II**: Verificou-se no e-Gestão foram realizados 268 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 26-10-2020. A média da 12ª Região foi de 271 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 149 audiências de conciliação em conhecimento e 100 em execução, de 17-3-2020 a 28-10-2020. Além destas, realizou mais 307 audiências de instrução e 125 unas no mesmo período.

- **art. 40, III:** o Diretor de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** o Diretor de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça “apenas cumprindo diligências de forma remota e auxiliando no garimpo”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 17-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 1.961 sentenças e 2.706 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 1.239 sentenças e 1.145 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Ex.mos Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art 6º, § 1º:** o Diretor de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.

20 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se, por meio de videoconferência no dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte, às 14h, com os advogados Juliana Werner (OAB/SC 41.714), Vice-Presidente da Comissão Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Palhoça, e Luiz Antônio Vidal Filho (OAB/SC 33.981).

Informaram que a Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Palhoça ratifica a posição da OAB/SC em relação ao Provimento CR n. 6/2020 em especial a questão da multa, bem como empresas que são representadas por mais de 1 escritório e são demandados eventuais.

O Ex.mo Corregedor informou que se reuniu com representantes da ACAT e da OAB/SC na última terça-feira, dia 27 de outubro, e está sendo estudada a alteração do Provimento CR n. 6/2020.

Os advogados questionaram se até a publicação da alteração, as Varas estão orientadas a suspender a aplicação do referido Provimento. O Ex.mo Corregedor informou que as Varas devem aplicar o Provimento até a sua alteração.

21 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Fernando de Medeiros Marcon, por meio de videoconferência no dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Foi ressaltada a importância da utilização dos alvarás eletrônicos (SIF e SISCONDJ), que será objeto de verificação nas próximas correições.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Agradei pelo apoio sempre dispendido pelo Diretor de Secretaria tanto para a Corregedoria como para as demais Unidades Judiciárias, especialmente pela criação e divulgação da extensão do PJe, que auxilia muito nos trabalhos diários dos servidores das Varas e reduz os “cliques” no sistema.

Também agradei pelo auxílio prestado nos projetos-piloto do SISCONDJ e do SIF, e na extensão do *google meet* utilizada pelas Unidades Judiciárias para as audiências telepresenciais.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

22 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se, por meio de videoconferência no dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte, às 17h30min, com os Ex.mos Juizes José Carlos Kulzes, Titular, e Ana Letícia Moreira Rick, Substituta no exercício da titularidade. Sua Ex.a comentou sobre:

- melhora no IGEST em relação ao período anterior, apesar da piora em relação a outros períodos;

- piora da taxa de conciliação: 33,73% em 2019 para 30,59% em 2020, menor que a média do Estado, que foi de 38,34% em 2020;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2019 foi de 43,69%, maior que a média do Estado, de 31,88%. Em 2020 está com 53,02%, enquanto que média do Estado está em 45,70%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2019 foi de 64,67%, maior que a média do Estado, de 62,90%. Em 2020 está com 79,15%, enquanto que média do Estado está em 77,83%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- manutenção do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 767 dias em 2019 e 731 dias em 2020, enquanto que a média do Estado reduziu de 915 para 594 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017 quando possuía 1.978 processos, sendo que em 30-9-2020 possui 913. Destaca-se, no entanto, que possui maior quantidade que a média da 12ª Região, que é de 572 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução, de 1.128 em 31-12-2015 para 1.949 em 30-9-2020, estando sempre acima da média do Estado;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes maiores que a média regional, exceto multas, que constou zerado.

S. Ex.a solicitou aos magistrados maior rigor na dispensa do pagamento de custas pelas partes.

23 ENCERRAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD n. 12592/2018 em onze de novembro de dois mil e vinte.

A Ex.ma Magistrada Substituta no exercício da titularidade tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Corregedor

ALCINO ECKER JUNIOR
Secretário da Corregedoria